



**GUIA DE MATRÍCULA 2022/2023**

# **5.º e 7.º ano de escolaridade**

**ESCOLAS DE OEIRAS**

*— Como matricular o seu educando numa Escola da Rede Pública*

Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril

Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril

## Notas prévias

O presente GUIA refere-se ao pedido de matrícula para o **5.º e 7.º anos de escolaridade**.

Para informação sobre outros Ciclos de Ensino, consulte os respetivos Guias (Pré-escolar, 1.º e 10.º anos).

O [Portal das Matrículas](#) é uma aplicação do Ministério da Educação.

Deve usar o [Portal das Matrículas](#) para:

– Renovar a matrícula na transição para o 5.º e 7.º anos.

Há renovação automática de matrícula na transição para o 6.º, 8.º e 9.º anos, exceto quando pretenda ou seja necessária:

- > a mudança de Estabelecimento de Ensino;
- > a alteração de Encarregado de Educação;
- > a mudança de curso ou de percurso formativo.

Para aceder aos serviços do [Portal das Matrículas](#), pode utilizar um leitor do cartão de cidadão, a chave móvel digital ou as credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

## Notas prévias

Qualquer dúvida ou dificuldade que ocorra na utilização do Portal das Matrículas, deverá ser apresentada por email para: [matriculaseletronicas.dsrlvt@dgeste.mec.pt](mailto:matriculaseletronicas.dsrlvt@dgeste.mec.pt) ou por telefone: 218 434 691/52. Poderá consultar também as [Perguntas Frequentes](#) na página da Internet da DGEstE.

### Como proceder

Todas as matrículas são apresentadas *online* através da plataforma [Portal das Matrículas](#).

### Prazo de candidatura

No 5.º e 7.º anos, o período normal de matrícula decorre entre os dias **9 e 19 de julho**. Caso deixe passar o prazo, perde qualquer prioridade que possa ter, passando a seriação do seu educando a ser feita apenas depois de todas as outras.

Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor, designadamente, o [Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#), que estabelece os procedimentos de matrícula e a respetiva renovação, bem como as normas a observar na distribuição de alunos.

# Índice



## Notas prévias

<b>2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico</b>	<b>6</b>
__ 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico: o que é?	7
__ A rede escolar de Oeiras	8



<b>Candidatura ao 5.º e 7.º anos das Escolas da rede pública</b>	<b>9</b>
__ Etapas do pedido de matrícula no 5.º e 7.º anos da rede pública	10
__ Prazo	11
__ Como se apresenta o pedido de matrícula no 5.º e 7.º anos da rede pública?	12
__ Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula	13
__ Portal das Matrículas	15
__ Admissão no 5.º e 7.º ano de escolaridade	16
__ De que depende a aceitação do pedido de matrícula?	17
__ Prioridades na matrícula no Ensino Básico	18
__ Tratamento do pedido de matrícula	21
__ Escolas de 2.º e 3.º Ciclo da rede pública de Oeiras	22
União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo	22
União de Freguesias de Carnaxide e Queijas	23
União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	24
Freguesia de Porto Salvo	25
CEF – Curso de Educação e Formação	26
Instituto de Tecnologias Náuticas: Caraterização dos Cursos	27
Instituto de Tecnologias Náuticas: Condições de Acesso	28
__ O que fazer após a publicação das listas de admissão no 5.º e 7.º anos?	29

# Índice

<b>3</b>	→	<b>Aspetos gerais do funcionamento dos Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclo na rede pública</b>	<b>30</b>
		__ Ação Social Escolar (ASE)	31
		__ Refeições Escolares	33
		• Como monitorizar o consumo de refeições escolares?	34
		• Como se efetua o pagamento das refeições escolares?	35
		__ Subsídio de Transporte Escolar	36
		__ Transporte Escolar Adaptado e Acompanhado	39
		__ Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)	40
<b>4</b>	→	<b>Localização e contactos das Escolas de 2.º e 3.º Ciclo da rede pública</b>	<b>42</b>
		__ Quais são as Escolas de 2.º e 3.º Ciclo próximas da minha área de residência ou do meu local de trabalho?	43
		• GEOPORTAL	44
		__ Contactos dos Agrupamentos de Escolas	45
		__ Contactos das Escolas Básicas com 2.º Ciclo	46
		__ Contactos das Escolas Básicas com 3.º Ciclo	47
		__ Contactos da Escola Profissional	48
<b>5</b>	→	<b>Município de Oeiras</b>	<b>49</b>
		__ Contactos do Departamento de Educação	50
		__ Atendimento	51
<b>6</b>	→	<b>Tratamento de Dados Pessoais</b>	<b>52</b>

# 1

## **2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico**

<i>_ 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico: o que é?</i>	<i>7</i>
<i>_ A rede escolar de Oeiras</i>	<i>8</i>

# 1

## **2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico**

### ***O que são?***

O **Ensino Básico** visa assegurar uma formação geral e comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição de conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento dos estudos.

Encontra-se organizado em 3 ciclos, de entre os quais:

- > O **2.º Ciclo** que compreende o **5.º e 6.º anos de escolaridade**
- > O **3.º Ciclo** que compreende o **7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade**

# 1

## A rede escolar de Oeiras

Em Oeiras, a rede pública dispõe de

10

Escolas com 2.º Ciclo

13

Escolas com 3.º Ciclo

distribuídas por

10

Agrupamentos de Escolas

1

Escola Não Agrupada.

Em 2022/2023, está prevista a abertura de

65

turmas do 5.º ano.

70

turmas do 7.º ano.

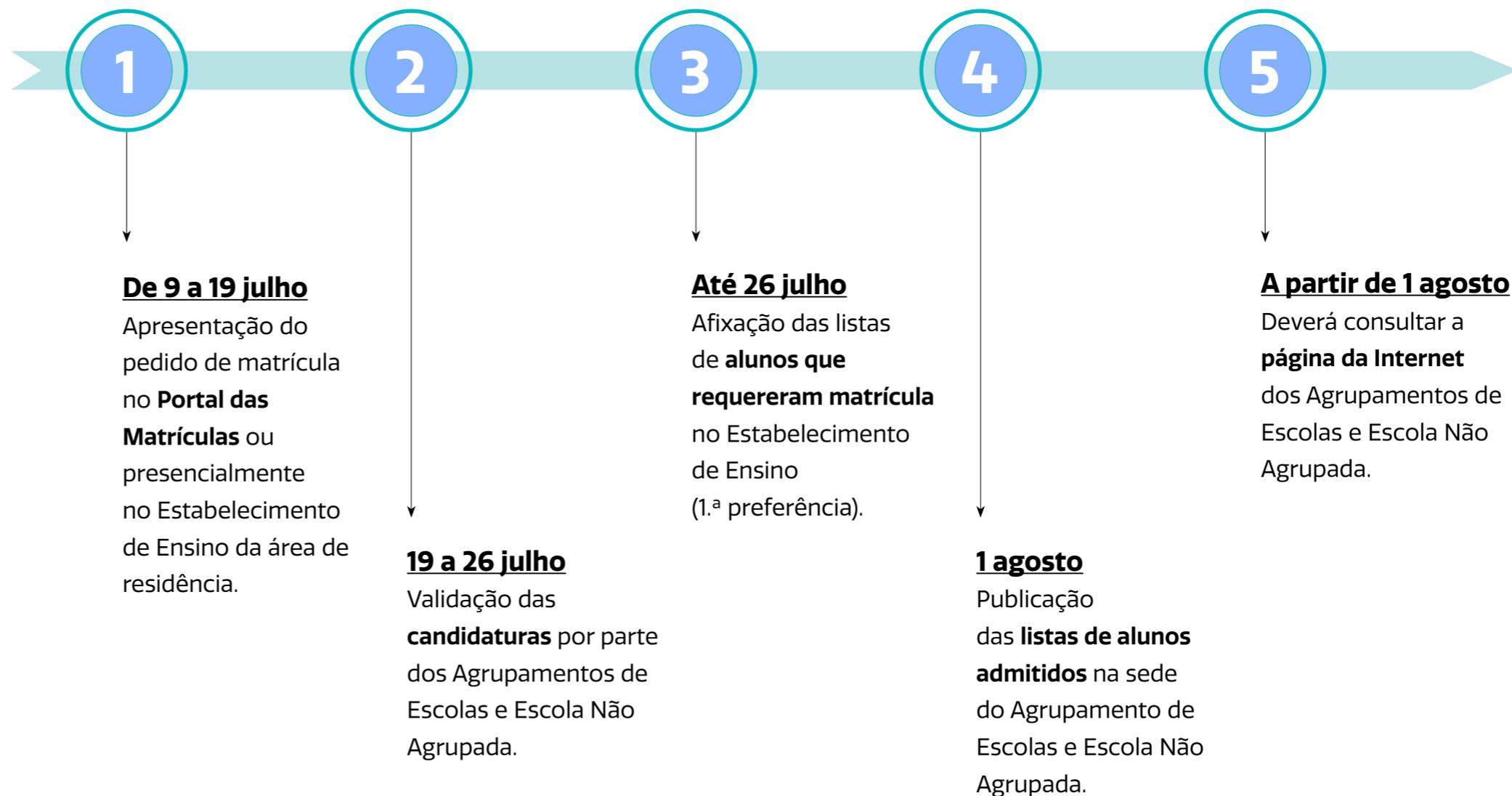
# 2

## ***Candidatura ao 5.º e 7.º anos das Escolas da rede pública***

<b><i>_ Etapas do pedido de matrícula no 5.º e 7.º ano da rede pública</i></b>	<b><i>10</i></b>
<b><i>_ Prazo</i></b>	<b><i>11</i></b>
<b><i>_ Como se apresenta o pedido de matrícula no 5.º e 7.º ano da rede pública?</i></b>	<b><i>12</i></b>
<b><i>_ Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula</i></b>	<b><i>13</i></b>
<b><i>_ Portal das Matrículas</i></b>	<b><i>15</i></b>
<b><i>_ Admissão no 5.º e 7.º ano de escolaridade</i></b>	<b><i>16</i></b>
<b><i>_ De que depende a aceitação do pedido de matrícula?</i></b>	<b><i>17</i></b>
<b><i>_ Prioridades na matrícula no Ensino Básico</i></b>	<b><i>18</i></b>
<b><i>_ Tratamento do pedido de matrícula</i></b>	<b><i>21</i></b>
<b><i>_ Escolas de 2.º e 3.º Ciclo da rede pública de Oeiras</i></b>	<b><i>22</i></b>
<b><i>_ O que fazer após a publicação das listas de admissão no 5.º e 7.º anos?</i></b>	<b><i>29</i></b>

# 2

## Etapas do pedido de matrícula no 5.º e 7.º anos da rede pública



**Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril**, que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022-2023

# 2

## Prazo

*No 5.º e 7.º anos de escolaridade,  
a apresentação do pedido de matrícula  
para o ano letivo 2022/2023  
será realizada de **9 a 19 de julho de**  
**2022.***

A admissão rege-se apenas pelas prioridades estabelecidas no [Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril.](#)

# 2

## Como se apresenta o pedido de matrícula no 5.º e 7.º anos da rede pública?

O pedido de matrícula é apresentado na Internet, no PORTAL DAS MATRÍCULAS

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Para utilizar este serviço, o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- **Cartão de Cidadão** – é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o *plugin* Autenticação.Gov;
- **Chave Móvel Digital** – é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave;
- **Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**

Não sendo possível utilizar a Internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do Agrupamento de Escolas da área de residência do aluno, recorrendo ao agendamento telefónico, de maneira a evitar a acumulação de pessoas nos serviços.

# 2

## ***Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula***

- **Cartão de cidadão** do/a Encarregado/a de Educação e do/a aluno/a;
- **Número de identificação fiscal** (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- **Dados relativos à composição do agregado familiar** validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo Estabelecimento de Ensino;
- **Número de utente** do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- **Número de cartão de beneficiário**, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- **Número de identificação da Segurança Social** (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social;
- Outros dados que permitam uma adequada identificação do Encarregado de Educação, nomeadamente o tipo e número de documento de identificação, número de identificação

# 2

## *Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula*

fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;

- **Comprovativo** da morada da área de residência;
- **Comprovativo** da morada da atividade profissional.
- **Comprovativo** de existência de vaga ou de inscrição para a realização de provas de aptidão na escola de ensino artístico especializado, para o caso do/as educando/as que pretendem frequentar a escolaridade no ensino artístico especializado em quaisquer dos seus regimes de frequência (integrado, supletivo ou articulado).

# 2

## Portal das Matrículas

Ao preencher a candidatura no **Portal das Matrículas**, esteja atento a:

No pedido de matrícula devem ser indicados 5 estabelecimentos\* por ordem de preferência.

As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do aluno e/ou Encarregado de Educação, podem não garantir a sua colocação.

As vagas nas escolas são preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor. [ **Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril** ]

Os 5 estabelecimentos de educação indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. Contudo, a colocação do aluno torna-se mais rápida se as escolas não estiverem alternadas entre concelhos.

\* **NOTA:** Sempre que possível devem ser indicados 5 Estabelecimentos de Ensino. Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse Estabelecimento de Ensino, o processo passa de imediato para colocação administrativa pelo Departamento de Educação do Município de Oeiras, sujeito a colocação em Estabelecimento Escolar onde existam vagas remanescentes.

# 2

***Admissão  
no 5.º e 7.º ano  
de escolaridade***

**A admissão rege-se pelas prioridades estabelecidas no Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril.**

# 2

*De que depende a aceitação do pedido de matrícula?*

Depende do número de vagas existentes nas escolas pretendidas pelo Encarregado de Educação.

# 2

## Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[ Art.º 11.º, número 1 ]

Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, aplicam-se as **prioridades definidas no número 1 do art.º 11.º do [Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#)**.

No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1ª **Com necessidades educativas específicas** de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- 2ª **Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico** no mesmo Agrupamento de Escolas;
- 3ª **Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar**, que frequentam o Estabelecimento de Educação e Ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º;

# 2

## Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[ Art.º 11.º, número 1 ]

- 4ª** **Beneficiários de ASE\***, cujos Encarregados de Educação residam, comprovadamente, na área de influência do Estabelecimento de Educação e Ensino pretendido;
- 5ª** **Beneficiários de ASE\***, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do Estabelecimento de Educação e Ensino pretendido;
- 6ª** **Cujos encarregados de educação residam**, comprovadamente, na área de influência do Estabelecimento de Educação e Ensino, dando-se prioridade, de entre estes, aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um Estabelecimento de Educação e Ensino do mesmo Agrupamento de Escolas;
- 7ª** **Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário** na área de influência do Estabelecimento de Ensino ou num Estabelecimento de Educação e Ensino do mesmo Agrupamento de Escolas, dando

# 2

## Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[ Art.º 11.º, número 1 ]

preferência aos que residam, comprovadamente, mais próximo do Estabelecimento de Educação e Ensino escolhido;

8<sup>a</sup>

**Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional**, comprovadamente, na área de influência do Estabelecimento de Educação e Ensino;

9<sup>a</sup>

**Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula**, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no Estabelecimento de Educação e de Ensino.

\* **NOTA:** Após aplicação do disposto no número anterior poderão ser consideradas outras prioridades e/ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do Estabelecimento de Ensino, com vista ao preenchimento das vagas existentes.

Para que os alunos possam ser considerados nas 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> prioridades, deve ser apresentada a declaração da prestação social de abono de família que seja paga pela Segurança Social ou, em alternativa, no formulário de matrícula, disponível no Portal das Matrículas, deve ser consentida a interconexão de dados com a Segurança Social.

# 2

## ***Tratamento do pedido de matrícula***

- **A validação da matrícula é realizada pelos Agrupamentos de Escolas**, gerindo as vagas existentes para cada estabelecimento de educação, através da aplicação dos critérios de colocação e no caso de situações idênticas, dos critérios de desempate.
- **Este processo só se torna definitivo** quando estiver concluído o processo de distribuição de alunos pelas Escolas do 2.º e 3.º Ciclo dos Agrupamentos de Escolas de Oeiras.
- **Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula**, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas de alunos que requereram matrícula e a lista definitiva de alunos admitidos.
- **As listas de admissão são publicadas no dia 1 de agosto de 2022**, sendo afixadas na sede do Agrupamento de Escolas e Escola Não Agrupada.

# 2

## Escolas de 2.º e 3.º Ciclo da rede pública de Oeiras

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	Número de Turmas 5.º ANO 2022/23	Número de Turmas 7.º ANO 2022/23	Língua Estrangeira II
Algés	AE Miraflores	EB Miraflores	6	0	-
		EB Miraflores	0	7	Francês
Cruz-Quebrada	AE Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	6	0	-
Linda-a-Velha		ES Amélia Rey Colaço	0	7	Francês / Alemão
		AE Linda-a-Velha e Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	0	6

# 2

## *Escolas de 2.º e 3.º Ciclo da rede pública de Oeiras*

**União de Freguesias de Carnaxide e Queijas**

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	Número de Turmas 5.º ANO 2022/23	Número de Turmas 7.º ANO 2022/23	Língua Estrangeira II
Carnaxide	AE Carnaxide	EB Vieira da Silva	8	0	-
		ES Camilo Castelo Branco	0	8	Francês / Espanhol
	AE Carnaxide-Portela	ES Sophia de Mello Breyner	3	2	Francês
Queijas	AE Linda-a-Velha e Queijas	EB Professor Noronha Feio	8	3	Francês

# 2

## *Escolas de 2.º e 3.º Ciclo da rede pública de Oeiras*

**União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	Número de Turmas 5.º ANO 2022/23	Número de Turmas 7.º ANO 2022/23	Língua Estrangeira II
Oeiras	AE Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	8	4	Francês / Espanhol
	ENA Quinta do Marquês	ES Quinta do Marquês	0	6	Francês / Espanhol
	EB São Julião da Barra	EB São Julião da Barra	7	8	Francês / Espanhol / Alemão
Paço de Arcos	AE Paço de Arcos	EB Dr. Joaquim de Barros	9	0	-
		ES Luís de Freitas Branco	0	9	Francês / Espanhol
Caxias	AE São Bruno	EB São Bruno	3	3	Francês / Espanhol

# 2

## *Escolas de 2.º e 3.º Ciclo da rede pública de Oeiras*

**Freguesia de Porto Salvo**

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	Número de Turmas 5.º ANO 2022/23	Número de Turmas 7.º ANO 2022/23	Língua Estrangeira II
Porto Salvo	AE Aquilino Ribeiro	ES Aquilino Ribeiro	6	6	Francês / Espanhol

# 2

## Escolas de 2.º e 3.º Ciclo da rede pública de Oeiras

### CEF – Curso de Educação e Formação

**CEF tipo 2 (3.º ciclo)** é uma oportunidade para concluir o 9.º ano e poder prosseguir estudos ou fazer uma formação que lhe permita uma entrada qualificada no mercado de trabalho.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO/ESCOLA PROFISSIONAL CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Tipologia	Tipologia	Número de Turmas*
ITN – Instituto de Tecnologias Náuticas	Eletromecânico de Refrigeração e Climatização	Tipo 2	1
ITN – Instituto de Tecnologias Náuticas	Serralharia Mecânica	Tipo 2	1

# 2

## Instituto de Tecnologias Náuticas

### Caracterização dos Cursos

ITN – INSTITUTO DE TECNOLOGIAS NÁUTICAS	
ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	
ELETRICIDADE E ENERGIA	METALURGIA E METALOMECÂNICA
<b>Eletromecânico de Refrigeração e Climatização</b>	<b>Serralharia Mecânica</b>
<p><b>Eletromecânico/a de Refrigeração e Climatização</b> realiza, no respeito das normas de higiene, segurança e ambiente, a instalação, montagem, regulação, manutenção e reparação de equipamentos e instalações de refrigeração domésticos e comerciais, destinados à conservação de produtos perecíveis e de climatização, bem como as operações de instalação e programação de quadros elétricos, através de componentes elétricos e eletrónicos assistidos ou não por microprocessador de comando centralizado.</p>	<p><b>Serralheiro/a Mecânico</b> é o/a profissional que, de forma autónoma e precisa, e utilizando técnicas e meios manuais e mecanizados apropriados, fabrica, repara, conserva, monta e ajusta peças e componentes de máquinas, motores e outros equipamentos.</p>

# 2

## *Instituto de Tecnologias Náuticas*

### Condições de Acesso

As matrículas decorrem enquanto existirem vagas e podem ser realizadas presencialmente, mediante marcação prévia para o número de telefone **214 697 010** ou por email para [secretaria@itn.com.pt](mailto:secretaria@itn.com.pt). Mais informações [aqui](#).

#### **Condições de acesso**

Habilitação mínima de ingresso: possuir o 2.º ciclo do Ensino Básico (6.º ano), 7.º ano, ou frequência do 8.º ano;

A idade mínima de ingresso é, preferencialmente, de 15 anos sendo o limite máximo os 19 anos.

O curso tem a duração de 2 anos letivos, com estágio, e no final dá a equivalência ao 3.º Ciclo do Ensino Básico (9.º ano de escolaridade) e certificação profissional, Nível 2 de Qualificação Q.N.Q.

# 2

## *O que fazer após a publicação das listas de admissão no 5.º e 7.º anos?*

Conforme estipulado no [Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril](#), no dia 1 de agosto serão publicadas as listas de alunos admitidos nos diferentes Estabelecimentos de Ensino.

Consulte a página da Internet do Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada, onde o seu educando obteve colocação, para conhecer os procedimentos que deve observar para confirmar a matrícula.

Para beneficiar de subsídios de Ação Social Escolar, os Encarregados de Educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada, onde o seu educando obteve colocação.

# 3

## ***Aspetos gerais do funcionamento dos Estabelecimentos do 2.º e 3.º Ciclos na rede pública***

<b><i>_ Ação Social Escolar (ASE) _____</i></b>	<b><i>31</i></b>
<b><i>_ Refeições Escolares _____</i></b>	<b><i>33</i></b>
<b><i>    Como monitorizar o consumo de refeições escolares? _____</i></b>	<b><i>34</i></b>
<b><i>    Como se efetua o pagamento das refeições escolares? _____</i></b>	<b><i>35</i></b>
<b><i>_ Subsídio de Transporte Escolar _____</i></b>	<b><i>36</i></b>
<b><i>_ Transporte Escolar Adaptado e Acompanhado _____</i></b>	<b><i>39</i></b>
<b><i>_ Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE) _____</i></b>	<b><i>40</i></b>

# 3

## ***Ação Social Escolar (ASE)***

No 2.º e 3.º ciclos, o subsídio de ASE destina-se a compartilhar as despesas escolares respeitantes à participação em refeições, aquisição de material escolar e apoio à realização de visitas de estudo.

Para beneficiar de subsídios de Ação Social Escolar, os Encarregados de Educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada e entregar uma cópia da declaração de abono da Segurança Social. Estas candidaturas deverão ser entregues no ato de matrícula, tendo em atenção os prazos fixados para o efeito.

O escalão de Ação Social Escolar é indexado ao escalão de abono de família de que beneficia o aluno:

- **O escalão A do ASE** corresponde ao escalão 1 do Abono de Família;
- **O escalão B do ASE** corresponde ao escalão 2 do Abono de Família;
- **O escalão C do ASE** é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família.

Decorrido o prazo inicial de candidatura, e ao longo do ano letivo, se se verificar a

# 3

## *Ação Social Escolar (ASE)*

diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, pode ser apresentada candidatura para atribuição de subsídio de Ação Social Escolar. O apoio concedido não é renovado automaticamente e os Encarregados de Educação devem renovar as candidaturas todos os anos. A análise das candidaturas ao ASE é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas ou Escola Não Agrupada .

Poderá consultar o **Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no âmbito da Ação Social Escolar** [aqui](#).

# 3

## *Refeições Escolares*

**Todos os Estabelecimentos de Ensino do Município possuem serviço de refeições escolares.**

Todos os alunos matriculados estão automaticamente inscritos como utilizadores dos Refeitórios Escolares.

As ementas são afixadas nos espaços definidos pela Escola para a partilha de informações e podem também ser consultadas no [Portal da Educação](#) do Município de Oeiras.

# 3

## ***Como monitorizar o consumo de refeições escolares?***

A monitorização do consumo de refeições escolares é realizada através de uma aplicação informática, acessível a partir de qualquer dispositivo com acesso à Internet.

A aplicação utilizada pelo Município de Oeiras pode ser consultada através do [Portal da Educação](#).

As credenciais de acesso à plataforma de refeições são entregues no início de cada ano letivo.

# 3

## *Como se efetua o pagamento das refeições escolares?*

O pagamento das refeições é efetuado através do **Cartão do Aluno**.

O Encarregado de Educação pode, de forma simples e imediata, efetuar e gerir os carregamentos do Cartão, na modalidade de Pré-pago, ficando o saldo pronto a ser usado, nomeadamente, no refeitório escolar, bar, papelaria e reprografia.

O **Cartão do Aluno** pode ser carregado através de Payshop, Multibanco e MBWay, sendo as taxas suportadas pelo Município.

A marcação e desmarcação de refeições escolares é da responsabilidade dos Encarregados de Educação, sendo este processo obrigatório para que o(a) aluno(a) possa usufruir do almoço, independentemente do escalão da Ação Social Escolar.

# 3

## ***Subsídio de Transporte Escolar***

- **A Câmara Municipal de Oeiras atribui, por ano letivo, um subsídio de transporte escolar, aos alunos do Ensino Básico e Secundário, residentes no Concelho**, abrangidos pelos critérios definidos no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de competências para os órgãos municipais.
- O **subsídio de transporte escolar** destina-se aos alunos munícipes, entre os 13 e os 18 anos, a frequentar a escolaridade obrigatória, que frequentem o Estabelecimento de Ensino Público mais próximo da sua área de residência, ou outro, por falta de vaga ou por inexistência da oferta formativa pretendida em escolas do Concelho.
- Os alunos que perfazem os 13 anos durante o ano letivo 2022/23 devem efetuar a candidatura ao subsídio dentro do prazo estipulado. **O transporte é gratuito até ao mês em que completa os 13 anos, inclusive.**
- Para usufruírem deste apoio, os Encarregados de Educação/aluno devem submeter a sua candidatura, após a admissão no Estabelecimento de Ensino, através do [Portal da Educação](#) do Município de Oeiras, da seguinte forma:

# 3

## Subsídio de Transporte Escolar



### Documentos necessários para submeter a candidatura\*

- > Comprovativo de morada – certidão do domicílio fiscal do aluno (Portal das Finanças);
- > Comprovativo de declaração de abono de Segurança Social para os alunos de escalão 1;
- > Comprovativo de IBAN da conta bancária do Encarregado de Educação;
- > Declaração comprovativa emitida pelo Estabelecimento de Ensino da área de residência que ateste a inexistência de vaga e/ou curso (quando aplicável);
- > Documento comprovativo da guarda partilhada, emitido pelo Tribunal, e comprovativo de morada de ambos os progenitores (quando aplicável);
- > Cartão de passe Lisboa Viva normal (frente e verso);
- > Certificado de matrícula (alunos matriculados em Escolas fora do concelho).

\* **NOTA:** O Município de Oeiras reserva-se o direito de solicitar em qualquer momento do processo, quer aos Estabelecimentos de Ensino, quer ao próprio candidato, todas as informações e documentos que entenda convenientes com o intuito de proceder a uma avaliação objetiva do processo ou quando haja suspeita de que as declarações apresentadas se encontram incompletas, omissas ou falsificadas.

# 3

## Subsídio de Transporte Escolar

### **Prazo de candidatura**

De 1 de julho a 10 de agosto.

Excecionalmente, o prazo prolonga-se de 11 de agosto a 30 de setembro, apenas para alunos colocados entre os dias 11 de agosto e 30 de setembro, desde que justificado.

**Estado das Candidaturas** (consulte menu Candidaturas na aplicação informática, módulo Transporte Escolar, disponível no [Portal da Educação](#)):

Guardado – Não procedeu ao envio;

Submetido – Candidatura submetida com sucesso; aguarde informação.

### **Carregamento de passes**

O Encarregado de Educação/aluno deve adquirir o título de transporte aprovado pelo Município e submeter a fatura/recibo (com nome e NIF do aluno) na aplicação informática disponível no [Portal da Educação](#), até ao dia 10 de cada mês, para ser ressarcido do respetivo valor. Para o mês de setembro, o valor corresponde a 50% do título de transporte, para os alunos que submeteram a candidatura entre os dias 1 de julho e 10 de agosto.

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte os serviços através do endereço eletrónico [transporteescolar@oeiras.pt](mailto:transporteescolar@oeiras.pt) e/ou **214 408 537 / 210 977 415**.

# 3

## ***Transporte Escolar Adaptado e Acompanhado***

- **O Transporte Escolar Adaptado e Acompanhado** é concedido a alunos da rede pública com Necessidades de Saúde Especiais (NSE), que apresentam dificuldades de mobilidade ou outras patologias que possam condicionar a utilização de transporte público.

O pedido de transporte deve ser solicitado junto dos serviços administrativos dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, que o analisa e submete para validação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

As Entidades Promotoras que acolhem alunos com NSE e que dispõem de transporte próprio e/ou financiamento atribuído pelo Instituto da Segurança Social, devem garantir o transporte dos mesmos.

Em caso de alteração de horários ou de morada, o Encarregado de Educação deve informar imediatamente o Agrupamento de Escolas.

# 3

## Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)

- As escolas procuram responder às **Necessidades Educativas Específicas** de caráter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas.

Ao nível do 2.º Ciclo, existem em Oeiras **2 Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (UAE)** na EBS Aquilino Ribeiro e EB Prof. Noronha Feio e **2 Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE)**, na EB Miraflores e EB João Gonçalves Zarco. A partir do ano letivo 2022/2023, a EB Vieira da Silva terá um Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).

Ao nível do 3.º Ciclo, existem em Oeiras **2 Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (UAE)**, na EBS Aquilino Ribeiro e EB Prof. Noronha Feio e **2 Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE)**, na EB Miraflores e na ES Amélia Rey Colaço. A partir do ano letivo 2022/2023, a ES Camilo Castelo Branco terá um Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).

# 3

## Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)

- As **UAE** promovem a participação dos alunos com multideficiência nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares. Estas Unidades funcionam na EB/S Aquilino Ribeiro e EB Prof. Noronha Feio.
- As **UEE** promovem a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares, implementando e desenvolvendo um modelo de ensino estruturado, assente num conjunto de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades. Estas Unidades funcionam na EB Miraflores, EB João Gonçalves Zarco e EB/S Amélia Rey Colaço.
- **CAA** é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento e constitui uma resposta organizativa de apoio à inclusão. A partir do ano letivo 2022/2023, estas estruturas funcionarão na ES Camilo Castelo Branco e EB Vieira da Silva.

### Recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

- [Decreto-Lei 54/2018](#)
- [Decreto Lei 54/2018 – Perguntas Frequentes](#)

# 4

## *Localização e contactos das Escolas de 2.º e 3.º Ciclo da rede pública*

<i>_ Quais são os Escolas do 2.º e 3.º Ciclo próximas da minha área de residência ou do meu local de trabalho?</i>	<i>43</i>
<i><b>GEOPORTAL</b></i>	<i>44</i>
<i>_ Contactos das Agrupamentos de Escolas</i>	<i>45</i>
<i>_ Contactos das Escolas Básicas de 2.º Ciclo</i>	<i>46</i>
<i>_ Contactos das Escolas Básicas de 3.º Ciclo</i>	<i>47</i>
<i>_ Contactos da Escola Profissional</i>	<i>48</i>

# 4

## ***Quais são as escolas de 2.º e 3.º Ciclo próximas da minha área de residência ou do meu local de trabalho?***

**Pode consultar a localização das Escolas da rede pública no [Portal da Educação](#) e informação mais detalhada no [GEOPORTAL](#).**

Cada Estabelecimento de Ensino tem a sua própria área de influência e o conjunto das áreas de influência dos Estabelecimentos de Ensino que integram um Agrupamento de Escolas corresponde à área de influência desse mesmo Agrupamento de Escolas.

O/A Encarregado/a de Educação deverá verificar no Geoportal a que Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Ensino corresponde a sua morada de residência e/ou morada da sua atividade profissional

# 4

## GEOPORTAL

Acedendo ao [GEOPORTAL](#) obtém informação sobre a organização dos territórios educativos, a localização e organização dos Agrupamentos de Escola e Escola Não Agrupada.

Todas as Escolas do concelho estão assinaladas no mapa, através do qual pode consultar os dados gerais das escolas, tais como: a tipologia, o número de alunos/turmas, a existência de serviços de apoio à família e os contactos.

O GEOPORTAL disponibiliza 2 menus de pesquisa orientada: “Temas” e “Pesquisa”.

No menu “Temas” pode verificar limites administrativos, obter distâncias entre moradas, consultar a rede viária e visualizar imagens do local de implantação das escolas.

No menu “Pesquisa” obtém informação relativa à localização de lugares, ruas e moradas e a localização das escolas.

Se pretender saber qual é o território educativo correspondente à sua área de residência e/ou da atividade profissional, basta clicar sobre qualquer ponto do mapa.

# 4

## Contactos dos Agrupamentos de Escolas

AGRUPAMENTO	ESCOLA Sede	MORADA	TELEFONE	SITE / EMAIL
AE Aquilino Ribeiro	ES Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli 2740-123 PORTO SALVO	214 228 850	escolaaribeiro@aquilinoaribeiroeiras.net direcao@aearibeiro.edu.pt http://aearibeiro.edu.pt
AE Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214 254 400	diretor@ecarnaxide.pt http://www.ecarnaxide.pt/
AE Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610	aecpsmb@gmail.com http://www.aecarnaxideportela.pt/
AE Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas - Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	214 560 129	condeoeiras.direcao@gmail.com conde.oeiras.secr@gmail.com http://www.condeoeiras.edu.pt
AE Linda-a-Velha/Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA-A-VELHA	214 191 472	direcao@aelavq.net geral@aelavq.net https://www.aelavq.net/
AE Miraflores	ES de Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214 123 540	aemiraflores@gmail.com http://www.aemiraflores.edu.pt/
AE Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214 425 049	info@aepa.pt/ eslfb.sa@mail.telepac.pt http://www.aepa.pt/
AE Santa Catarina	ES Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira - Alto de Santa Catarina 2799-550 LINDA A VELHA	214 146 240	ae.santacatarina@gmail.com http://www.aearc.pt/
AE São Bruno	EB de São Bruno	Rua Dona Simoa Godinho, Laveiras 2760-187 CAXIAS	214 467 610	geral@saobruno.pt http://www.saobruno.pt
AE São Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Rua do Liceu, Medrosa 2780-061 OEIRAS	214 406 990 214 406 996	direcao@aesjb.edu.pt http://www.aesjb.edu.pt
ENA Quinta do Marquês	ES Quinta do Marquês	Rua das Escolas, Nova Oeiras 2780-102 OEIRAS	214 457 394	secretaria@esqm.pt direcao@esqm.pt http://www.esqm.pt

# 4

## Contactos das Escolas Básicas com 2.º Ciclo

AGRUPAMENTO	ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO	MORADA	TELEFONE
AE Aquilino Ribeiro	EB Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli, Talaíde 2740-123 PORTO SALVO	214228850
AE Carnaxide	EB Vieira da Silva	Rua Aquilino Ribeiro 2790-461 CARNAXIDE	214 241 030
AE Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610
AE Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas – Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	21 456 01 29 / 21 458 21 27
AE Linda-a-Velha/Queijas	EB Professor Noronha Feio	Rua António Lopes Ribeiro 2790-457 QUEIJAS	214 241 590
AE Miraflores	EB Miraflores	Av. 25 de Novembro de 1975 1495-156 ALGÉS	214 102 552
AE Paço de Arcos	EB Dr. Joaquim de Barros	Av. Elvira Velez 2780-053 PAÇO DE ARCOS	214 420 018
AE Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	Rua Quirino da Fonseca 1495-768 CRUZ QUEBRADA / DAFUNDO	214 118 330
AE São Bruno	EB São Bruno	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760-501 CAXIAS	214 467 610
AE São Julião da Barra	EB São Julião da Barra	Avenida Dom João I, Medrosa 2780-065 OEIRAS	214 423 674

# 4

## Contactos das Escolas Básicas com 3.º Ciclo

AGRUPAMENTO	ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO	MORADA	TELEFONE
AE Aquilino Ribeiro	ES Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli, Talaíde 2740-123 PORTO SALVO	214 228 850
AE Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214 254 400
AE Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610
AE Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas – Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	21 456 01 29 / 21 458 21 27
AE Linda-a-Velha/Queijas	EB Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA-A-VELHA	214 191 472
AE Linda-a-Velha/Queijas	EB Professor Noronha Feio	Rua António Lopes Ribeiro 2790-457 QUEIJAS	214 241 590
AE Miraflores	ES Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214 123 540
AE Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214 425 049
AE Santa Catarina	ES Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira, Alto de Santa Catarina 2795-999 LINDA-A-VELHA	214 146 240
AE São Bruno	EB São Bruno	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760-501 CAXIAS	214 467 610
AE São Julião da Barra	EB São Julião da Barra	Avenida Dom João I, Medrosa 2780-065 OEIRAS	214 423 674
ENA Quinta do Marquês	ES Quinta do Marquês	Rua das Escolas, Nova Oeiras 2780-102 OEIRAS	214 573 394

# 4

## Contactos da Escola Profissional

ESCOLA PROFISSIONAL	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Instituto de Tecnologias Náuticas	Av. Eng.º Bonneville Franco, Espargal 2770-058 PAÇO DE ARCOS	214 697 010	aemar@itn.com.pt secretaria@itn.com.pt www.itn.com.pt

# 5

## *Município de Oeiras*

*\_ Contactos do Departamento de Educação \_\_\_\_\_ 50*

*\_ Atendimento \_\_\_\_\_ 51*



# 5

## Contactos do Departamento de Educação

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### **Morada**

Edifício ATRIUM

R. Coro de Santo Amaro de Oeiras n.º 4-A  
2780-379 Oeiras (junto ao Parque dos Poetas)

#### **Telefone**

214 408 537 / 214 408 398 / 214 408 546

#### **Email**

[matriculas@oeiras.pt](mailto:matriculas@oeiras.pt)

#### **Portal da Educação**

[www.educacao.oeiras.pt](http://www.educacao.oeiras.pt)

#### **Município de Oeiras**

[www.oeiras.pt](http://www.oeiras.pt)

# 5

## *Atendimento*

O **atendimento ao público** irá efetuar-se, preferencialmente, por via telefónica e por via eletrónica.

Em casos excecionais poderá ser feito o atendimento presencial, devendo o mesmo ser previamente agendado.

# 6

## *Tratamento de Dados Pessoais*



# 6

## *Tratamento de Dados Pessoais*

Os dados pessoais recolhidos no formulário de matrícula ou renovação são utilizados pelo Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas e Município de Oeiras, para efeitos dos processos de gestão do aluno e das refeições escolares, no âmbito das suas competências legais, enquanto entidades prestadoras de serviço público.

Os Agrupamentos e o Município de Oeiras procedem licitamente ao tratamento dos dados pessoais para cumprimento de uma obrigação jurídica (legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público que estão investidos, ao abrigo da alínea c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado “Regulamento Geral sobre Proteção de Dados” ou “RGPD”), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Cada entidade é responsável pelo tratamento de dados que realiza por sua conta e em conformidade com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do RGPD.

O Município de Oeiras utiliza os dados para tratamento estatístico, integrando bases

# 6

## Tratamento de Dados Pessoais

de dados de gestão de informação de forma anónima e não identificável, no âmbito do Observatório Permanente do Sucesso Escolar, projeto de investigação desenvolvido em parceria com o Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa e o INOVAR+ de AaZ, que pretende acompanhar o desempenho escolar dos alunos das escolas de Oeiras.

O acesso aos dados pessoais, no âmbito das finalidades indicadas, é restrito aos utilizadores credenciados para o efeito, e devidamente identificados com número de utilizador e palavra-chave, encontrando-se os mesmos sujeitos ao dever de confidencialidade e limitação no tratamento de dados.

Os utilizadores credenciados e autorizados para o acesso e realização de atividades de tratamento de dados compreendem os colaboradores do Município de Oeiras, integrados no Departamento de Educação; subcontratantes prestadores de serviços de tratamento de dados por conta do Município (designadamente, a prestação de serviços de gestão de plataformas eletrónicas, de gestão de refeições, transportes escolares e matrículas ou renovações e gestão escolar) e as equipas credenciadas do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

# 6

## Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos são conservados de acordo com o prazo definido na legislação aplicável ao pedido e consequente processo.

Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: [epd@oeiras.pt](mailto:epd@oeiras.pt), sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível [aqui](#).

***O Município de Oeiras  
deseja a todas as crianças, alunos  
e encarregados de educação  
um excelente ano letivo!***



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | JULHO 2022



MUNICÍPIO **OEIRAS**

Câmara Municipal  
de Oeiras

